



Comprovante de Publicação

Nº: **9290**

Data/Hora Veiculação: **06/02/2012 17:22**

Ato: **DECRETO Nº 24.904/2012**

Assunto: **EXONERAÇÃO DE SERVIDOR**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e obedecendo ao disposto no Artigo 37 inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, o Artigo 11, combinado com o Artigo 37 inciso I da Lei Municipal nº 1.703/2006 e atendendo ao Ofício 008/2012 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, D E C R E T A Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 17 de janeiro de 2012, RODRIGO TADEU POZZI RODRIGUES, RG Nº 4.191.027-5/PR, matrícula funcional nº 09150, ocupante do cargo em comissão de Assessor Especial IV, simbologia CC5, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, ficando excluído do Decreto nº 22.642/2009.**

Identificação:

403/2012

Data Publicação

: **07/02/2012**

Completo

DECRETO Nº 24.904/2012 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e obedecendo ao disposto no Artigo 37 inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, o Artigo 11, combinado com o Artigo 37 inciso I da Lei Municipal nº 1.703/2006 e atendendo ao Ofício 008/2012 ? Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, DECRETA Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 17 de janeiro de 2012, RODRIGO TADEU POZZI RODRIGUES, RG Nº 4.191.027-5/PR, matrícula funcional nº 09150, ocupante do cargo em comissão de Assessor Especial IV, simbologia CC5, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, ficando excluído do Decreto nº 22.642/2009. Art. 2º - O presente Decreto, ressalvado o disposto no artigo 1º, entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Araucária, 19 de janeiro de 2012. ISAC JOSÉ EFRAIN FIALLA Prefeito Municipal em Exercício ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ-1 V1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2012.02.06 14:02:24 -0200 ?É dever do Estado assegurar à criança e ao adolescente o ensino fundamental, obrigatório e gratuito?. SMGP/jrj